

FOLHA DE DESPACHO:

05 de outubro 2023

À Central Geral de Compras – CGC

A Secretaria Municipal de Ordem Pública, encaminha o processo 8041/2022, visando o andamento do certame em questão. Quanto a proposta da empresa J F ALVES DE MORAIS, arrematante do item referente ao PE 130/2023, entendemos que atende aos requisitos exigidos para a aquisição do objeto GRUPO MOTOR GERADOR DIESEL CARENADO NA POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 KVA TRIFÁSICO 220V 60HZ COM:

- Quadro de transferência automática 80 kva diesel trifásico até 440 V;
- No - break hds tts s3 - 30kva - te: 220v fffnt (at) com banco de bateria de no mínimo 13 minutos;
- Instalação completa, acompanhada de entrega técnica e treinamento conforme especificações técnicas.

Vale ressaltar, que conforme Termo de Referência item 2.4 a visita técnica não é obrigatória, porém é recomendável. A empresa J F ALVES DE MORAIS torna-se responsável pela não realização e por não deter todo o conhecimento das premissas básicas necessárias para a execução dos serviços e demais informações necessárias para a composição de preço, assumindo integralmente o risco em eventuais equívocos na elaboração de proposta, ou ainda na formação de preços e demais situações resultantes da ausência de visita técnica.

Ni

Amauri Pego Mendonça
Subsecretário Municipal de Ordem Pública
Matr.: 461539

Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula: 461113.